



Sorriso, 15 de abril de 2026

OFÍCIO SEMDET Nº 061/2026

Ao Sr.  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício SMA Nº 630/2026 – Indicação nº 169/2026.

Ao Cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste, responder o ofício supracitado, informar que a administração do Centro Histórico-Cultural Benjamin Raiser, não compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, conforme sua estrutura organizacional administrativa, a luz do Capítulo V, Art. 42 da LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 16/06/2011.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado Digitalmente)

**CRISTIANE DE SOUZA SANTOS**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Turismo